

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 26.834

Data de Abertura 08/10/2018

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

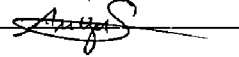
REGISTRO DE IMOVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: O TERRENO PRÓPRIO, oriundo de desdobro, designado por **Lote D**, quadra **Q5-M**, integrante do Loteamento "**Guararapes**", situado na Rua Wellington Cabral de Oliveira, distando 24,00m da esquina mais próxima, formada pela Travessa Ionaldo Costa, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com área de **160,00m²** (cento e sessenta metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com Rua Wellington Cabral de Oliveira, com **8,00m**; ao **Sul**, com o lote 19, com **6,00m** e com lote 20, com **2,00m**; ao **Leste**, com lote E, com **20,00m**; e, ao **Oeste**, com lote C, com **20,00m**.

PROPRIETÁRIA: ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), sediada na Rua Amazonas, 805, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

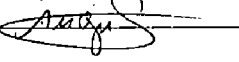
REGISTRO ANTERIOR: R.1 das matrículas nº 26.719, 26.720, 26.721, 26.722, 26.723, 26.724, 26.725, 26.726, 26.727 e 26.728, deste Registro, datados de 27 de agosto de 2018 (aquisição); e AV.2 das matrículas nº 26.719, 26.720, 26.721, 26.722, 26.723, 26.724, 26.725, 26.726, 26.727 e 26.728, deste Registro, datados de 20 de setembro de 2018 (fusão); AV.1 da matrícula nº 26.751, deste Registro, datados de 08 de outubro de 2018 (desdobro). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003300488, paga em 25/09/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001498886, paga em 25/09/2018); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 4,04. **Protocolo nº 50.587 - datado de 21/09/2018. Ceará-Mirim/RN, 08 de Outubro de 2018.**

Abertura de Matrícula:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.1 – 26.834 (Averbação de Construção)

DATA: 05/11/2018

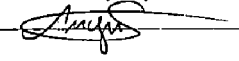
Conforme requerimento assinado pela proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI - ME**, supra qualificada, em data de 31 de outubro de 2018, instruído pela Certidão de Características nº 2018/07-200, datada de 10/10/2018, e Alvará de Construção nº 2018/07-226, datado de 08/08/2018, processo nº 2018/07-3869 - SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Wellington Cabral de Oliveira, nº 981, lote D, quadra Q5-M, Loteamento "**Guararapes**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, área de serviço e banheiro, totalizando uma área construída de **53,79m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 286,23; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003333247, paga em 01/11/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001519031, paga em 01/11/2018); FCRCPN: R\$ 28,63; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 14,31. **Protocolo nº 50.811 - datado de 31/10/2018.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.2 – 26.834 (Habite-se)

DATA: 05/11/2018

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI - ME**, em 31 de outubro de 2018, procedo a averbação do Habite-se nº 2017/07-228, datado de 30/08/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guias nº 7000003333247, paga em 01/11/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001519031, paga em 01/11/2018); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 5,03. **Protocolo nº 50.811 - datado de 31/10/2018.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.3 – 26.834 (ART-CREA/RN)

DATA: 05/11/2018

Matrícula nº 26.834

Data de Abertura 08/10/2018

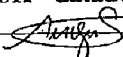
Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

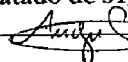
Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART-CREA/RN nº 20180212160**, assinada pelo Responsável Técnico João Francisco de Souza Ferreira (RNP nº 211285565-4), celebrada em 27/07/2018. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guias nº 7000003333247, paga em 01/11/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001519031, paga em 01/11/2018); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,03. **Protocolo nº 50.811 - datado de 31/10/2018.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.4 – 26.834 (CND-INSS)

DATA: 05/11/2018

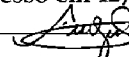
Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI - ME**, em 31 de outubro de 2018, procedi à averbação da CND/INSS nº 002462018-88888906, datada de 22/10/2018 e válida até 20/04/2019, vinculada ao CEI nº 51.245.21906/71 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guias nº 7000003333247, paga em 01/11/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001519031, paga em 01/11/2018); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,03. **Protocolo nº 50.811 - datado de 31/10/2018.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.5 – 26.834 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 15/03/2019

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.2032862-0, datado de 01 de Março de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI - ME** (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), supra qualificada, foi adquirido por **VALMIR SILVA DE ARAÚJO** (C.I. – RG nº 1668545-SSP/RN, expedida em 24/01/1996 e CPF/MF nº 035.614.954-43), brasileiro, nascido em 18/04/1977, trabalhador de fabricação de roupas, e seu cônjuge **SIMONE MARIA TEIXEIRA CARDOSO DE ARAÚJO** (C.I. – RG nº 002686402-SSP/RN, expedida em 15/08/2018 e CPF/MF nº 073.239.814-25), brasileira, nascida em 15/02/1988, auxiliar de escritório e assemelhados, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ponte Nova, 930, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 13/03/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 10012191, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 376,22; FDJ: R\$ 98,48 (guia nº 7000003438218, paga em 13/03/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001588285, paga em 13/03/2019); FCRCPN: 37,62; FUNAF: R\$ 5,85; e ISS: R\$ 18,81. **Protocolo nº 51.682 – datado de 07/03/2019, com reingresso em 12/03/2019.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.6 – 26.834 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 15/03/2019

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **VALMIR SILVA DE ARAÚJO** e seu cônjuge **SIMONE MARIA TEIXEIRA CARDOSO DE ARAÚJO**, devidamente qualificado no **R.5** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública,

Matrícula nº 26.834

Data de Abertura 08/10/2018

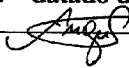
Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

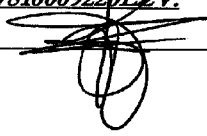
vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 - Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 14.888,02 (quatorze mil oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 58.236,98** (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 312,62 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 27,47 = Total: R\$ 340,09 (trezentos e quarenta reais e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/04/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 243,02; FDJ: R\$ 63,05 (guia nº 7000003438218, paga em 13/03/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001588285, paga em 13/03/2019); FCRCPN: 24,30; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 12,15. **Protocolo nº 51.682 – datado de 07/03/2019, com reingresso em 12/03/2019.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.7 – 26.834 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)**DATA: 26/06/2025**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 29/05/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que os fiduciários VALMIR SILVA DE ARAÚJO (C.I. – RG nº 1668545-SSP/RN e CPF/MF nº 035.614.954-43) e seu cônjuge SIMONE MARIA TEIXEIRA CARDOSO DE ARAÚJO (C.I. – RG nº 002686402-SSP/RN e CPF/MF nº 073.239.814-25), supra qualificados, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após terem sido regularmente intimados, conforme diligências, mediante carta registrada com aviso de recebimento, Sedex e mão próprias no 16/10/2023, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2032862 de 01/03/2019, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 94.394,86** (noventa e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), foi recolhido o ITIV no valor de R\$ 2.831,85 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 021.370, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 10/06/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 32,44 (guia nº 2920010); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 101500. Protocolo Intimação 64.601. Protocolo nº 70.752 - datado de 04 /06/2025.

Selo Digital: RN202500937810009220LZY.

AVERBADO POR: **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0026834-47**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 26/06/2025.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810009227LXK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 239835	
Data da expedição: 26/06/2025	